

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 002

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 031/86, Edital de Licitação n.º 031/86.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 031/86, objeto do Edital de Licitação n.º 031/86, para execução de obras objetivando a ampliação em alvenaria, por empreitada global, na Escola Estadual Professora Hilda Kamal, localizada nesta cidade de Umuarama-PR, tendo sido declarada vencedora a firma ENCOTÉCNICA - Engenharia e Construções Ltda., da cidade de Cianorte-PR, nos termos da ata n.º 444 (quatrocentos e quarenta e quatro), fl. 017 (de zessete) do livro n.º 08 (oito), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2161 de 07/01/82
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS